

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010

Missão: O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1** Promover a qualidade do emprego e combater o desemprego
- OE 2** Melhorar a qualidade de atendimento nos Centros de Emprego;
- OE 3** Promover a qualificação dos activos no quadro da reforma do Sistema Nacional de Formação Profissional;
- OE 4** Modernização do Serviço Público de Emprego.

Objectivos operacionais	Meta Ano N		Meta Ano N-1	Concretização		
	Meta	Supera se:		Resultado	Classificação	
			Superou		Atingiu	Não atingiu
EFICÁCIA	85%					
OB 1	Ponderação de 35%	Valor do objectivo	30	1º		
Inserir no mercado de trabalho pessoas em situação de desemprego.	Ind 1	nº de abrangidos em Estágios Profissionais nível 5				
	Forma de cálculo	Número	14.325	≥	17.906	N.A
	Peso	15%				
	Ind 2	nº de abrangidos em Estágios Profissionais nível 3 e 4				
	Forma de cálculo	Número	8.000	≥	10.000	N.A
	Peso	9%				
	Ind 3	nº de abrangidos em Estágios Profissionais Qualificação Emprego				
	Forma de cálculo	Número	5.200	≥	6.500	N.A
	Peso	10%				
	Ind 4	nº de abrangidos em estágios - INOV				
Forma de cálculo	Número	7.539	≥	9.424	6.282	
Peso	6%					
Ind 5	nº de colocações efectuadas					
Forma de cálculo	Número	59.107	≥	73.884	59.107	
Peso	60%					
OB 2	Ponderação de 15%	Valor do objectivo	13	2º		
Integrar em actividades socialmente úteis pessoas em situação de desemprego	Ind 6	nº de desempregados abrangidos em Contrato Emprego Inserção				
	Forma de cálculo	Número	40.000	≥	50.000	53.310
	Peso	86%				
	Ind 7	nº de desempregados abrangidos em Contrato Emprego Inserção +				
Forma de cálculo	Número	9.600	≥	12.000	8.898	
Peso	14%					
OB 3	Ponderação de 10%	Valor do objectivo	9	5º		
Captar ofertas de trabalho	Ind 8	n.º de ofertas captadas				
	Forma de cálculo	Número	100.800	≥	126.000	88.637
	Peso	100%				
OB 4	Ponderação de 10%	Valor do objectivo	9	4º		
Abranger jovens em acções de dupla certificação	Ind 9	nº de formandos a frequentar cursos de Educação e Formação de Jovens (EFJ)				
	Forma de cálculo	Número	7.258	≥	9.073	7.366
	Peso	26%				
	Ind 10	nº de formandos a frequentar acções de aprendizagem				
Forma de cálculo	Número	19.257	≥	24.071	20.790	
Peso	74%					
OB 5	Ponderação de 15%	Valor do objectivo	13	3º		
Abranger adultos em acções de dupla certificação.	Ind 11	nº de formandos a frequentar cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)				
	Forma de cálculo	Número	24.638	≥	30.797	24.335
	Peso	28%				
	Ind 12	nº de formandos a frequentar acções de formação modular				
Forma de cálculo	Número	63.052	≥	78.815	62.565	
Peso	72%					
OB 6	Ponderação de 5%	Valor do objectivo	4			
Efectuar o encaminhamento de pessoas inscritas nos Centros de Novas Oportunidades	Ind 13	nº de inscritos nos CNOs com encaminhamento				
	Forma de cálculo	Número	54.045	≥	67.556	61.078
	Peso	100%				

Objectivos estratégicos (OE):
OE 1 Promover a qualidade do emprego e combater o desemprego

OE 2 Melhorar a qualidade de atendimento nos Centros de Emprego;

OE 3 Promover a qualificação dos activos no quadro da reforma do Sistema Nacional de Formação Profissional;

OE 4 Modernização do Serviço Público de Emprego.

Objectivos operacionais	Meta Ano N		Meta Ano N-1	Concretização				
	Meta	Supera se:		Resultado	Classificação			
			Superou		Atingiu	Não atingiu		
OB 7	Ponderação de	5%	Valor do objectivo	4				
Inserir em processo de RVCC pessoas inscritas nos Centros de Novas Oportunidades	Ind	14	nº de utentes em processos de RVCC					
	Forma de cálculo		Número	33.015	≥	41.269	36.589	
	Peso	100%						
OB 8	Ponderação de	5%	Valor do objectivo	4				
Emitir Certificados (parciais e completos) em RVCC	Ind	15	nº de certificados RVCC emitidos					
	Forma de cálculo		Número	30.259	≥	37.824	30.259	
	Peso	100%						
EFICIÊNCIA		10%						
OB 9	Ponderação de	50%	Valor do objectivo	5				
Diminuir o tempo de análise das candidaturas às medidas activas de emprego inseridas no Sistema de Gestão Centralizado de Candidaturas	Ind	16	tempo médio de decisão das candidaturas (para efeitos deste indicador consideram-se apenas as candidaturas às medidas activas de emprego inseridas no Sistema de Gestão Centralizado de Candidaturas - SGCC)					
	Forma de cálculo		$\frac{\sum \text{número de dias de análise}^*}{\sum \text{das candidaturas decididas}}$ * Contabilização dias de análise = dias entre a data de entrada (das candidaturas validadas) e a data de decisão do Conselho Directivo	28 dias (dias úteis)	<	28 dias (dias úteis)	N.A.	
	Peso	100%						
OB 10	Ponderação de	50%	Valor do objectivo	5				
Diminuir o tempo de emissão dos Certificados de Aptidão Pedagógica de Formador (CAP)	Ind	17	Tempo médio de emissão de CAP - 1ª emissão					
	Forma de cálculo		$\frac{\sum \text{nº de dias para emissão do CAP (1ª emissão)}}{\sum \text{nº de CAP emitidos (1ª emissão)}}$	80 dias (dias úteis)	<	80 dias (dias úteis)	N.A.	
	Peso	50%						
	Ind	18	Tempo médio de emissão de CAP - renovação					
	Forma de cálculo		$\frac{\sum \text{nº de dias para emissão do CAP (renovação)}}{\sum \text{nº de CAP emitidos (renovação)}}$	80 dias (dias úteis)	<	80 dias (dias úteis)	N.A.	
	Peso	50%						
QUALIDADE		5%						
OB 11	Ponderação de	100%	Valor do objectivo	5				
Qualificar o atendimento	Ind	19	Número de abrangidos em acções de formação sobre o novo modelo de funcionamento					
	Forma de cálculo		$\frac{\text{Nº de abrangidos nas acções de formação}}{\text{Total de colaboradores afectos aos Centros de Emprego - CTEs}} \times 100$	50% (universo de colaboradores afectos aos Centros de Emprego - CTEs)	>	50%	N.A.	
	Peso	100%						

MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados
Dirigentes - Direcção superior	20	520	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	6.832	
Técnico Superior	12	17.376	
Coordenador Técnico	9	4.797	
Assistente Técnico	8	7.304	
Encarregado geral operacional	7	7	
Encarregado operacional	6	1.110	
Assistente Operacional	5	795	
Total	83	38.741	

Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio (M€)
Funcionamento	1.080,56		
PIDDAC	39,36		

Notas explicativas

EFICÁCIA

OB 1

Inserir no mercado de trabalho pessoas em situação de desemprego.

Para o ano de 2010 a inserção e a integração de pessoas no mercado de trabalho apresenta elevada prioridade no quadro da reestruturação e modernização do tecido produtivo nacional pela via do emprego e da qualificação. Neste contexto a Iniciativa Emprego 2010 prevê um conjunto de medidas específicas de estímulo ao emprego, assumindo particular importância os novos instrumentos direccionados para a manutenção do emprego, para facilitar o retorno ao mercado de trabalho, bem como para promover o acesso dos jovens ao emprego.

OB 2

Integrar em actividades socialmente úteis pessoas em situação de desemprego

OB 3

Captar ofertas de trabalho

O IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego (SPE) tem como principal missão a colocação de desempregados no mercado de emprego. Para que tal seja possível, torna-se necessário a captação de ofertas, garantindo a sua diversidade, em termos de profissão e de exigências. Este objectivo é de extrema importância uma vez que, como linha orientadora para a melhoria do SPE, se preconiza para 2010 um aperfeiçoamento dos processos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, agindo ao nível da adequação das qualificações e dos factores que permitam melhorar a mobilidade [profissional, sectorial e/ou regional].

OB 4

Abranger jovens em acções de dupla certificação

Considerando que a qualificação é nuclear para a promoção do crescimento económico, para o emprego e para a coesão social e sendo imperioso superar os défices estruturais de formação e de qualificação que Portugal apresenta, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e o Ministério da Educação lançaram a Iniciativa Novas Oportunidades com metas bem definidas, sendo que uma parte significativa dos objectivos e metas requer a intervenção do IEFP, I.P. e dos seus Centros de Novas Oportunidades, inseridos na rede de Centros de Formação Profissional.

OB 5

Abranger adultos em acções de dupla certificação.

Assim, ao fixar estes objectivos o IEFP, I.P. pretende :

OB 6

Efectuar o encaminhamento de pessoas inscritas nos Centros de Novas Oportunidades

OBJ. 6 - Encaminhar para respostas adequadas às suas necessidades de qualificação, independentemente, de serem garantidas por outras entidades, nomeadamente entidades formadoras, privilegiando-se uma lógica de rede e de parcerias, pelo menos 54.045 dos inscritos na rede de Centros de Novas Oportunidades do IEFP, I.P.
OBJ. 4 e 5 - Promover formação, à medida das necessidades individuais e de grupos, com o objectivo de posicionar os candidatos nos referenciais de formação, de educação formação de adultos e jovens, de aprendizagem para jovens e formação modular de aproximadamente 140.000 formandos.

OB 7

Inserir em processo de RVCC pessoas inscritas nos Centros de Novas Oportunidades

OBJ. 7 - Inserir em processos de RVCC entre 33.015 e 41.269 inscritos, sempre que os candidatos apresentem um vasto leque de competências que correspondam à totalidade ou quase totalidade das unidades de competência dos referenciais.

OB 8

Emitir Certificados (parciais e completos) em RVCC

OBJ 8. - Emitir entre 30.259 e 37.824 certificados de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.



EFICIÊNCIA

OB 9

Diminuir o tempo de análise das candidaturas às medidas activas de emprego inseridas no Sistema de Gestão Centralizado de Candidaturas

De acordo com o definido no QUAR (ind 14 QUAR 2009) e no âmbito do projecto sistema de gestão centralizado de candidaturas SGCC, em 2009, foram implementados novos métodos de trabalho para as medidas inseridas na Iniciativa Emprego 2009. Neste contexto, o IEFP traçou como objectivo para 2010 a melhoria do tempo de análise das candidaturas às medidas activas de emprego.

OB 10

Diminuir o tempo de emissão dos Certificados de Aptidão Pedagógica de Formador (CAP)

Em 2009 procedeu-se ao mapeamento de todos os processos associados a emissão de um CAP, assim como foram definidos os requisitos de funcionamento da respectiva aplicação informática. Com a introdução destas melhorias pretende-se diminuir o tempo de emissão dos CAPs.

QUALIDADE

OB 11

Qualificar o atendimento

O novo modelo de atendimento dos Centros de Emprego (ind 15 do QUAR de 2009) configura como prioridade a qualificação dos colaboradores que directamente lidam com os cidadãos e com as empresas.

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) e Sistema Informático de Emprego e Formação (SIEF)
Objectivo 2	Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)
Objectivo 3	Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)
Objectivo 4	Sistema Informático de Gestão da Formação (SGFOR)
Objectivo 5	Sistema Informático de Gestão da Formação (SGFOR)
Objectivo 6	Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO)
Objectivo 7	Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO)
Objectivo 8	Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO)
Objectivo 9	Sistema de Gestão Centralizado de Candidaturas (SGCC)
Objectivo 10	Sistema de Gestão da Certificação (SGCER)
Objectivo 11	Sistema de Gestão da Formação Interna (GFI)